



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Data: 20 de junho de 2023

Horário: 10:00 horas

Carta Convite nº: 04/2023

Processo CM nº: 2096/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de controle de acesso na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, englobando o fornecimento de equipamentos, softwares e mão de obra para instalação dos produtos adquiridos, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Carta Convite nº 04/2023.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 12282, de 1º de março de 2023.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se as seguintes presenças:

- Sr. GUSTAVO WALDECK MAGALHÃES DE CARVALHO, portador do CPF nº 422.892.578-26, representando a Empresa **V. G. DE CARVALHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA – ME** (CNPJ nº 29.964.991/0001-04);
- Sr. CARLOS EDUARDO ARAUJO TEIXEIRA, portador do CPF nº 392.959.538-94, representante da empresa **OPEN DOOR AUTOMAÇÃO DE PORTAS LTDA-ME** (CNPJ: 21.680.308/0001-03);
- Sr. LEANDRO GUIMARÃES DE SOUZA, portador do CPF nº 375.227.848-08, representando a empresa **SM SOLUTION SISTEMAS DE SEGURANÇA E SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME** (CNPJ: 09.656.891/0001-03).

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **HABILITAR** as empresas **OPEN DOOR AUTOMAÇÃO DE PORTAS LTDA-ME** (CNPJ: 21.680.308/0001-03) e **SM SOLUTION SISTEMAS DE SEGURANÇA E SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME** (CNPJ: 09.656.891/0001-03), porquanto atenderam documentalmente o exigido no Edital Carta Convite nº 04/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Em relação à empresa **V. G. DE CARVALHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA – ME** (CNPJ nº 29.964.991/0001-04), o Atestado de Capacidade Técnica exigido no Item 6.6 do Edital Carta Convite nº 04/023, não demonstrou, *prima face*, o quantitativo exigido no Item 6.6, “b”, desta forma, visando o atendimento aos princípios da ampliação da competitividade, da vinculação ao instrumento convocatório, do contraditório e da ampla defesa, na forma do Item 15.4¹ do Edital Carta Convite nº 04/023 e do Artigo 43, § 3, da Lei 8666/93² à título de diligência, assinala o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a referida empresa comprove que a prestação dos serviços contidos no Atestado de Capacidade Técnica de lavra da empresa **Condomínio Parque Imperial** (CNPJ: 59.955.088/0001-48) datado de 10/04/2023, atende objetivamente aos ditames do Edital Carta Convite nº 04/023. Para este mister, é facultado à empresa, apresentar notas fiscais, recibos, catálogos e demais documentos que entender de direito para comprovar o atendimento ao quantitativo mínimo supra referido. A justificativa e documentos deverão ser protocolados fisicamente, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00, na Diretoria de Licitações e Contratos no prédio desta Câmara Municipal, situado na Av. Goiás, 600, Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP, ou de forma eletrônica pelo e-mail: licitacao@camarascsp.gov.br, dentro do prazo avençado.

Consultados os licitantes presentes quanto à diligência deferida, todas as empresas manifestaram aquiescência, razão pela qual ficam desde já intimados os presentes e os demais interessados para a realização e comparecimento na sessão de continuação para o dia **30 de junho de 2023 às 10:00h**, no prédio desta Câmara Municipal, situado na Av. Goiás, 600, Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP, ficando desde já resguardado que no momento oportuno será conferida a oportunidade recursal quanto à decisão final de Habilitação ou Inabilitação das empresas presentes.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente em exercício da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

¹ 15.4 A comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.

² Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

Por fim, consignamos que:

- a) Esteve presente na Sessão, o Diretor de Licitações e Contratos, Fernando Henrique Laselva;
- b) Os envelopes nº 02 – Proposta de Preço das empresas permanecerão lacradas e em posse da administração pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Presidente em exercício



YURI MARCOLINO ANGELO

Membro



ALEX FRANCO PALERMO

Membro

Diretor de Licitações e Contratos:



FERNANDO HENRIQUE LASELVA

Diretor de Licitações e Contratos





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

Empresas:

GUSTAVO WALDECK MAGALHÃES DE CARVALHO
V. G. DE CARVALHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA – ME

CARLOS EDUARDO ARAUJO TEIXEIRA
OPEN DOOR AUTOMAÇÃO DE PORTAS LTDA-ME

LEANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
SM SOLUTION SISTEMAS DE SEGURANÇA E SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME